



# Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89  
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentrerios@viareal.com.br

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

#### Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 7/2015 - Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Entre Rios de Minas.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e Constitucional, uma vez que a construção do PDME, de Entre Rios de Minas, aconteceu de forma concisa, democrática, coletiva, após vários estudos, conferência municipal e discussões com a participação da comunidade, através da representação de cada segmento da sociedade civil, portanto explicita a vontade dos cidadãos entrerianos.

Assim sendo, somos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 16 de Junho de 2015.

Antônio Teodoro Ferreira  
Membro

Antônio Maia de Freitas  
Presidente da Comissão

Fernando de Souza Costa  
Relator

*Aprovado em 1 e unica Discussão  
e Votação*

*Presidente  
16 / 06 / 2015*



# Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89

Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentreiros@viareal.com.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS


### Parecer Nº 2


Projeto de Lei Ordinária nº 7/2015 - Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Entre Rios de Minas.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e Constitucional, uma vez que a construção do PDME, de Entre Rios de Minas, aconteceu de forma concisa, democrática, coletiva, após vários estudos, conferência municipal e discussões com a participação da comunidade, através da representação de cada segmento da sociedade civil, portanto explicita a vontade dos cidadãos entreterianos.

Assim sendo, somos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 16 de Junho de 2015.

  
Antonio Teodoro Ferreira  
Relator

  
Luciano de Oliveira Bento  
Presidente da Comissão

  
Rivaldo Nunes Machado  
Membro

Aprovado em 1 e unica Discussão  
e Votação

Presidente  
16 / 06 / 2015



# Câmara Municipal de Entre Rios de Minas

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José Resende, 26 - Centro - Entre Rios de Minas - MG - CEP 35.490-000 - CNPJ 00.990.667/0001-89  
Telefax: (31) 3751-1220 E-mail: cmentreiros@viareal.com.br

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### Parecer Nº 3

Projeto de Lei Ordinária nº 7/2015 - Aprova o Plano Decenal Municipal de Educação de Entre Rios de Minas.

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e Constitucional, uma vez que a construção do PDME, de Entre Rios de Minas, aconteceu de forma concisa, democrática, coletiva, após vários estudos, conferência municipal e discussões com a participação da comunidade, através da representação de cada segmento da sociedade civil, portanto explicita a vontade dos cidadãos entrerianos.

Assim sendo, somos pela aprovação da matéria em seu inteiro teor e forma, com o pedido da dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Entre Rios de Minas, em 16 de Junho de 2015.

Leonardo Azevedo Silva  
Presidente da Comissão

Antônio Maia de Freitas  
Relator

Antônio Teodoro Ferreira  
Membro

Aprovado em 1 e única Discussão  
e Votação

Presidente  
16 / 06 / 2015